

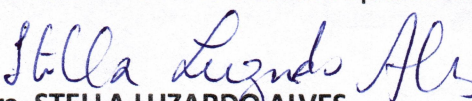


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AOS CRIMES NO AGRONEGÓCIO
NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**
Resolução nº 114/2025

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos Vereadores Adenildo de Jesus Padovan, Anderson Menezes da Silva, Antônio Egidio Rufino de Carvalho, Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Luis Fernando Peres dos Santos, Manoela da Rosa Couto, Márcia Pedrazzi Fumagalli, Stella Luzardo Alves e Vagner Domingues Garcia, reuniu-se a Frente Parlamentar de Combate aos Crimes no Agronegócio no município de Uruguaiana, instituída por meio da Resolução nº 114/2025, composta por todos os Vereadores com assento neste Poder Legislativo. Aberta a reunião, foi deliberado que: 1) a Frente Parlamentar será presidida pela Vereadora **Stella Luzardo Alves** e vice-presidida pela Vereadora **Manoela da Rosa Couto**; e 2) as próximas reuniões serão realizadas com a participação de entidades, organizações e empresas com interesse na matéria, as quais serão convidadas com antecedência mínima razoável, em data a ser definida. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a condutora dos trabalhos, Vereadora **Stella Luzardo Alves**, declarou encerrada a reunião às 11h14min. Para constar, eu, Paulo Isaac Silveira, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. Sala Ramão Barbat Filho, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.##pis##19.02.2025#####


Vera. **STELLA LUZARDO ALVES**
No comando dos trabalhos